

Santo André, 23 de fevereiro de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4546/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 123/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 123/2022, que autoriza o Poder Executivo a inserir os conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do Município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntada de Publicação

Ação Realizada: Publicado

Descrição:

Lei nº 10.747/2024 publicada na edição de 23/2/2024 do jornal Diário do Grande ABC.

Providenciamos ainda o ofício nº 33/2024 - G.P., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com cópia da Lei.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

